



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº1, de 24 de janeiro de 2025, de autoria do vereador Ruan Cipriane, que Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino de Rio do Sul.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

O presente projeto tem como finalidade, proporcionar ao educando as noções básicas da educação financeira. Levá-lo a entender e a se organizar no que diz respeito ao controle do dinheiro que receberá, principalmente do seu salário ou outros ganhos e aprender a gastar e a investir este recurso.

Sendo assim, concluo a presente matéria está revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul 14 de fevereiro de 2025.

MARIO SERGIO STRAMOSK

Relator